

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 581/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO

MEDIDAS DE COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR

A alimentação saudável é um direito humano, e, como tal, deveria estar acessível a todos os povos do planeta, garantindo a segurança alimentar e atacando a origem da fome mundial.

A segurança alimentar, a soberania alimentar e a resolução do problema da carência alimentar está, naturalmente, relacionada com a produção agrícola, que atualmente não se pode desligar da globalização dos mercados e dos interesses do capital financeiro.

Nesse sentido, é importante basear a produção de alimentos em sistemas produtivos respeitadores do ambiente e da biodiversidade, em harmonia com os territórios e com as necessidades das populações e, particularmente, dos pequenos agricultores.

A alimentação mundial depende da produção e distribuição agrícola controladas por poucas empresas multinacionais, que se impõe às economias locais de menor escala. Estamos, por isso, ao nível alimentar, reféns dos grandes interesses do capital financeiro.

Combater os desperdícios e as perdas de bens alimentares implica enfrentar o desfazamento entre os sistemas produtivos, a organização dos mercados e os hábitos de consumo.

Segundo a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), as maiores causas de desperdícios e perdas, nas regiões mais pobres, estão na organização da produção, na transformação, no armazenamento, na conservação e no transporte; sabendo nós que estes territórios são ocupados com monoculturas intensivas de produtos agrícolas dirigidos à exportação para países ricos e não com produção agrícola capaz de desenvolver a autarcia alimentar destas populações. Por outro lado, nas sociedades mais ricas, o desperdício resulta da desarticulação entre o consumo, o sistema de produção, distribuição e abastecimento.

Há que promover hábitos de consumo responsáveis e saudáveis e combater a carência alimentar. Mas é também necessário promover uma abordagem sistémica e mais alargada das questões alimentares, por forma a resolver estes problemas de forma integrada.

De acordo com dados da FAO, de 2013, a quantidade de alimentos desperdiçados anualmente é de 1,3 mil milhões de toneladas. Este desperdício não só causa grandes perdas económicas, como também tem impacto significativo nos recursos naturais dos quais a humanidade depende para se alimentar.

Cerca de um terço da produção é desperdiçada ou perdida. Contudo, este valor não é uniforme nas diversas regiões do mundo, quer em valor absoluto quer em valor relativo do volume global. Nas regiões do mundo onde se localizam as agriculturas mais pobres e onde a pobreza é maior, as perdas e desperdícios são muito maiores em valor relativo do que na Europa e América do Norte.

Também em Portugal se vive a duas velocidades. Regiões e explorações ricas e produtivas competitivas no mercado internacional vivem a par de regiões de pequenas e micro explorações, onde os agricultores sobrevivem a muito custo. Gente rica que pode produzir desperdícios - e produz muito! - vive a par de gente pobre e muito pobre, em pequenas explorações que acumulam perdas, por não chegarem ao mercado.

No nosso país, 72,36% das explorações agrícolas são muito pequenas e 15,76% são pequenas, o que dá um total de 88,12% de explorações agrícolas classificadas como pequenas e muito pequenas. São, fundamentalmente, explorações de agricultura familiar, territorial, multicultural e multifuncional.

De resto, uma parte das explorações não chega sequer a ter visibilidade estatística, pois não atingem as dimensões mínimas para serem oficialmente recenseadas como “explorações agrícolas”. Esta invisibilidade reflete-se nos discursos, nos indicadores e nas políticas públicas que ignoram a relação permanente de uma parte significativa da população com a agricultura e com o mercado.

A agricultura local é mais ampla do que evidencia a informação estatística: para além da sua relevância económica, contribui para a ocupação de muitas pessoas e acentua a ligação de muitas famílias ao território onde têm raízes, embora, frequentemente, já aí não residam.

As transformações que foram ocorrendo nos territórios rurais a partir do êxodo dos anos sessenta traduziram-se, fundamentalmente, na retração da agricultura e na influência do modo de vida urbano, da indústria e dos serviços no mundo rural.

Neste universo de pequenas e muito pequenas explorações que ocupa a grande maioria do território rural há produção agrícola que não consegue escoar os seus produtos.

Estão ainda por quantificar os produtos, muitas vezes de enorme qualidade, que se perdem, ou se destinam à alimentação animal na própria exploração, por não existir rede de comercialização adaptada a estas explorações.

Começam a existir algumas iniciativas para ultrapassar estes estrangulamentos, por parte de alguns municípios e de algumas associações de desenvolvimento local e cooperativas. São disso exemplo o projeto PROVE e a “Fruta Feia”. Mas são ainda muito frágeis.

É urgente uma aposta forte nos circuitos curtos de comercialização de produtos agrícolas e dar preferência a produtos locais no abastecimento de cantinas públicas. Nesse sentido, é necessário criar ou encontrar estruturas de concentração da oferta. É necessário incentivar a transformação de produtos na exploração agrícola e venda direta.

A par disto, é urgente regular a relação entre as grandes cadeias distribuidoras e a produção, de forma a promover a justa repartição das mais-valias ao longo da cadeia e garantir prazos de pagamento curtos, justos para os produtores, frequentemente garantia da sua sobrevivência.

Urge também criar medidas de apoio ao investimento na pequena agricultura familiar. No PDR 2020 não há uma única medida adaptada a este tipo de explorações. Mesmo a medida destinada às cadeias curtas e mercados locais não é dirigida aos produtores, como acontece noutros países da Europa.

É preciso um novo sistema alimentar baseado num “modelo territorial integrado”, enraizado nas características de cada território, em sinergia com a conservação da natureza; um sistema alimentar valorizador dos recursos específicos do local e das relações de proximidade; um sistema promotor de distâncias curtas entre produção e consumo e de dietas baseadas em produtos frescos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Altere o sistema de licenciamento para a transformação de produtos nas pequenas e muito pequenas explorações agrícolas, simplificando-o e facilitando o acesso a este universo de explorações

2 - Promova ações de formação e de sensibilização dirigidas aos produtores para a transformação de produtos, na exploração.

3 - Promova o acesso ao mercado de produtos considerados com inconformidades, como por exemplo calibre, mas que têm frequentemente excelentes qualidades organoléticas, de forma a alargar a experiência da “Fruta Feia” ou outras cooperativas de consumo.

4 - Dirija um investimento público significativo na promoção do acesso aos mercados por parte das nas pequenas e muito pequenas explorações agrícolas.

5 - Altere a medida do PDR que visa apoiar os circuitos curtos “Operação 10.2.1.4 Cadeias Curtas e Mercados Locais, no sentido de passar a apoiar os produtores em ações que tenham por objetivo o acesso ao mercado.

6 - Crie condições para que as cantinas públicas optem por produtos locais ou nacionais, desde que disponíveis no mercado.

7 - Lance uma forte campanha pública para sensibilizar os consumidores para o consumo de produtos locais ou nacionais.

8 - Crie e implemente regras para assegurar transparência na definição dos preços, ao longo da cadeia logística dos produtos agroalimentares.

Assembleia da República, 16 de dezembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,